

30° PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA GRADUANDOS EM DIREITO - COTAS

A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União em Mato Grosso, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 24, de 22 de janeiro de 2015 e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, TORNA PÚBLICO A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PRETOS/AS OU PARDOS/AS PARA O PROCESSO SELETIVO;

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

MARIA CLARA GONÇALVES KHALIL

DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE DA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MATO GROSSO